



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024 - Edição nº 563

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 360/2024: "Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu – BA."
- DECRETO Nº 361/2024: "Nomeia servidor para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tanhaçu, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 018/2024: "Designa Servidor para desempenhar a função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 01BE2AF122-DF380D3484-A37CB63E6B-A4F2594052



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 360, 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu – BA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei municipal 455/2019, e,
CONSIDERANDO que os conselheiros do CMAS serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Tanhaçu – BA nos termos da Lei 455/2019.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vinicius de Paula Honda da Silva -Titular

REPRESENTANTE TRABALHADORES DO SUAS

Maria Roberta da Silva Caires- Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação alterando as disposições constantes no Decreto 282/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 09 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 361, 10 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia servidor para o cargo de Provisão em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tanhaçu**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, e alterações dadas pela Lei 484/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WILLIAM SILVA ROCHA**, inscrito no RG sob o número 093.882.265-93 SSP/BA e no CPF/MF sob o número 20.990.771-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TANHAÇU**, símbolo CC-1.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2024.

Designa Servidor para desempenhar a função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO A BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro com a Lei Municipal nº 508/2023 - Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente –SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal de Tanhaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de Fiscal Ambiental, com atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todos os atos e processos inerentes ao meio ambiente no município de Tanhaçu, o servidor, Gabriel José Vieira Costa Neto, inscrito no CPF nº 245.607.155-72, Matrícula 2.524, Engenheiro Agrônomo, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 10 de abril de 2024.

JOAO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616